



Decisão em Protocolo 00138/2021-4

Protocolo(s): 07651/2021-6

Assunto: Atos de registro - Remessa de processos de concessão já autuados

Criação: 27/04/2021 13:35

Origem: GAA - Márcia Jaccoud - Gabinete da Auditora Márcia Jaccoud Freitas

Interessado(s): DIRCEU PORTO DE MATTOS - CPF: 068.719.027-40

À **SGS**,

Trata o presente expediente de informações prestadas pelo Sr. Dirceu Porto Mattos, Diretor Presidente do Instituto Previdenciário de Anchieta - IPASA, acerca da Sra. Ednea Conceição Gavazza de Araújo, interessada na aposentadoria analisada nos autos do Processo TC 2703/2017.

Ocorre que, conforme apontado pelo Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal - NRP, no Despacho n.º 15399/2021-6, os autos físicos do Processo TC 2703/2017 foram remetidos ao instituto em 2019, não tendo sido devolvidos à Corte de Contas até a presente data.

Por essa razão, determino a NOTIFICAÇÃO do Sr. Dirceu Porto Mattos, Diretor Presidente do Instituto Previdenciário de Anchieta, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhe a íntegra do Processo TC 2703/2017, na forma prevista na Instrução Normativa TC 62/2020, alertando que o não atendimento da notificação pode ensejar na aplicação das penalidades previstas no artigo 135, §1º, da Lei Complementar n.º 621/2012.

Vitória, 27 de abril de 2021.

Márcia Jaccoud Freitas

Conselheira Substituta